



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 472/2002.

**EMENTA:** Autoriza realização do Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 265/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008774/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada, Pós-Graduação “Lato Sensu”, no período previsto compreendido entre os meses de novembro de 2002 a outubro de 2003, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA e como Coordenadora Didática a Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, cujo objetivo é treinar profissionais para exercer atividades em Microbiologia, bem como divulgar novas aplicações biotecnológicas e métodos de diagnóstico microbiológico, habilitando-os a desenvolverem atividades em instituições públicas e privadas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008774/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.